



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
GERAL**



**BELÉM – PARÁ, 02 DE JUNHO DE 2017.  
BOLETIM GERAL Nº 104**

**MENSAGEM**

Trabalhe para criar um ambiente mais acolhedor a novas ideias e mudanças.  
“Vede, Eu faço uma coisa nova, que está saindo à luz .” (Isaías 43:19)

Para conhecimento e devida execução, publico o seguinte

**1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS**

**1 - SERVIÇO PARA O DIA**

03 DE JUNHO DE 2017 (SÁBADO):

Nome	Matrícula	Dia do Serviço:	Tipo de Serviço:
TEN CEL/QOBM EDIVALDO DOS SANTOS CARDOSO	5188571/2	03/06/2017	SUPERIOR DE DIA
CAP/QOBM NOE DOS SANTOS FERREIRA FILHO	5714515/1	03/06/2017	COORDENADOR DO CIOPI 1º TURNO
CAP/QOBM EDEN NERUDA ANTUNES	54189075/2	03/06/2017	COORDENADOR DO CIOPI 2º TURNO
1 TEN/QOBM FERNANDO VARELA CAMARINHA	57173436/1	03/06/2017	OFICIAL TÁTICO
CAP/QOBM ARTHUR ARTEAGA DURANS VILACORTA	54185300/1	03/06/2017	OFICIAL PERITO
1 TEN/QOABM RUI GUILHERME SARMENTO ALCANTARA	5608732/1	03/06/2017	OFICIAL DE DIA AO QCG

(Fonte: Nota nº 1159 - QCG-COP)

**2 - SERVIÇO PARA O DIA**

04 DE JUNHO DE 2017 (DOMINGO):

Nome	Matrícula	Dia do Serviço:	Tipo de Serviço:
TEN CEL/QOBM SAULO LODI PEDREIRA	5206413/2	04/06/2017	SUPERIOR DE DIA
CAP/QOBM SAIMO COSTA DA SILVA	57174105/1	04/06/2017	COORDENADOR DO CIOPI 1º TURNO
CAP/QOBM MARCOS NAZARENO SOUSA LAMEIRA	57174099/1	04/06/2017	COORDENADOR DO CIOPI 2º TURNO
1 TEN/QOBM ANTONIEL NASCIMENTO DE SOUSA	57190114/1	04/06/2017	OFICIAL TÁTICO
1 TEN/QOBM RUBEM DOS NAVEGANTES JUNIOR	57190106/1	04/06/2017	OFICIAL PERITO
2 TEN/QOABM NELSON FERNANDO DA PAIXAO RIBEIRO	5608937/1	04/06/2017	OFICIAL DE DIA AO QCG

(Fonte: Nota nº 1162 - QCG-COP)

**3 - SERVIÇO PARA O DIA**

05 DE JUNHO DE 2017 (SEGUNDA-FEIRA):

Nome	Matrícula	Dia do Serviço:	Tipo de Serviço:
TEN CEL/QOBM ANANIAS DE ALBUQUERQUE AMARAL	5267676/1	05/06/2017	SUPERIOR DE DIA
CAP/QOBM RAIMUNDO NONATO MOURA DA SILVA FILHO	57191260/1	05/06/2017	COORDENADOR DO CIOPI 1º TURNO
CAP/QOBM AUGUSTO CESAR DE OLIVEIRA SILVA	57190113/1	05/06/2017	COORDENADOR DO CIOPI 2º TURNO
1 TEN/QOBM JOSE MARIA DA SILVA NETO	54185190/1	05/06/2017	OFICIAL TÁTICO
1 TEN/QOBM KITARRARA DAMASCENO BORGES	57173428/1	05/06/2017	OFICIAL PERITO

2 TEN/QOABM IVO DOS SANTOS FRANCO	5623677/1	05/06/2017	OFICIAL DE DIA AO QCG
-----------------------------------	-----------	------------	-----------------------

(Fonte: Nota nº 1163 - QCG-COP)

## 2ª PARTE - INSTRUÇÃO

SEM ALTERAÇÃO

### 3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

#### I - ASSUNTOS GERAIS

#### A - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

SEM ALTERAÇÃO

#### B - ALTERAÇÃO DE PRAÇAS

#### 1 - FÉRIAS - CONCESSÃO

Concessão de férias regulamentares, ao militar:

Nome	Matrícula	Ano de Referência (Férias):	Data de Início (Férias):	Data Final (Férias):	Unidade:
CB/QBM MICHELLE ALVES DOS SANTOS	57189143/1	2016	24/07/2017	22/08/2017	SANTA CASA

Protocolo: 78159

(Fonte: Nota nº 1127 - QCG-DP)

#### 2 - ALTERAÇÃO DE NOME DE GUERRA

Fica alterado o nome de guerra do militar:

Nome	Matrícula	Nome de Guerra Antigo:	Nome de Guerra Novo:
CB/QBM ROSINALDO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR	57173995/1	SANTOS JUNIOR	ROSINALDO

Protocolo: 78058

(Fonte: Nota nº 1136 - QCG-DP)

#### 3 - ERRATA - ERRATA - TRANSFERÊNCIA, DA NOTA Nº 400, PUBLICADA NO BG Nº 64 DE 06/04/2017, DA NOTA Nº 770

#### ERRATA - TRANSFERÊNCIA, DA NOTA Nº 400, PUBLICADA NO BG Nº 64 DE 06/04/2017

Texto original:

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo:
2 SGT/QBM-COND JOAO ELIVALDO DA COSTA LIMA	5601339-1	24ºGBM	28º GBM	NECESSIDADE DO SERVIÇO
CB/QBM GERBSON DE FREITAS GONCALVES	57173437/1	24ºGBM	2º GBS-GSE	NECESSIDADE DO SERVIÇO
CB/QBM CLEISE ARAUJO DA SILVA	57218372-1	15ºGBM	6º GBM	INTERESSE PRÓPRIO
CB/QBM MARCIO CRISTIANO RIBEIRO CALDAS	5827108/1	2GBS-GSE	15º GBM	INTERESSE PRÓPRIO
CB/QBM RODRIGO DE OLIVEIRA REIS CANTANHEIDE	57189111/1	CFAE	28º GBM	INTERESSE PRÓPRIO

Errata:

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA.

- **Nome:** CB - QBM GERBSON DE FREITAS GONCALVES; **Matrícula:** 57173437/1 **Unidade de Origem:** 24º GBM **Unidade de Destino:** 13º GBM **Motivo:** NECESSIDADE DO SERVIÇO

(Fonte: Nota nº 028/2017 - BM1/COP; Protocolo: 77121)

Errata:

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA.

- **Nome:** CB - QBM GERBSON DE FREITAS GONCALVES; **Matrícula:** 57173437/1 **Unidade de Origem:** 24º GBM **Unidade de Destino:** 28º GBM **Motivo:** NECESSIDADE DO SERVIÇO

(Fonte: Nota nº 028/2017 - BM1/COP; Protocolo: 77121)

(Fonte: Nota nº 1143 - QCG-DP)

## II - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

### 1 - INSPEÇÃO DE SAÚDE – RESULTADO

SESSÃO Nº 010/17 - ATA Nº 010/17

A JUNTA REGULAR DE SAÚDE DA POLICIA MILITAR DO PARÁ (JRS/PMPA), no dia 15 DE MARÇO DE 2017, inspecionou os militares do CBMPA e sobre seus estados de saúde proferiu os pareceres:

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início (Licença):	Data Final (Licença):	Dias:	Resultado da Inspeção:	Tipo de Concessão (Inspeção):	Obs.:
SUB TEN/QBM - MUS ALUIZIO BRITO CHAVES	5158982/1	QCG-BANDA	12/01/2017	10/05/2017	119	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA	PODE VIAJAR
2 SGT/QBM JEAN CARLO NEVES DE SOUZA	5210488/1	25º GBM	24/01/2017	15/03/2017	51	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA	PODE VIAJAR
3 SGT/QBM ROBERTO RODRIGUES MOREIRA	5162254/1	1º GBM	27/01/2017	10/05/2017	104	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA	PODE VIAJAR
3 SGT/QBM ELCIO DOS SANTOS AMARAL	5428491/1	QCG-DAL	18/09/2016	16/11/2016	60	APTO COM RESTRIÇÕES TEMPORÁRIAS	DISPENSA DE SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇO FÍSICO	RESPONDE EXPEDIENTE NO QUARTEL
3 SGT/QBM ELCIO DOS SANTOS AMARAL	5428491/1	QCG-DAL	13/01/2017	15/03/2017	62	APTO COM RESTRIÇÕES TEMPORÁRIAS	DISPENSA DE SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇO FÍSICO	RESPONDE EXPEDIENTE NO QUARTEL
SUB TEN/QBM JOSE ROBERTO DA SILVA HENRIQUES	5037220/1	12º GBM	16/03/2017	21/06/2017	98	APTO COM RESTRIÇÕES TEMPORÁRIAS	DISPENSA DE SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇO FÍSICO	RESPONDE EXPEDIENTE NO QUARTEL
SD/QBM ARTHUR DASILVA CASTRO	57200046-2	QCG-AJG	16/03/2017	28/06/2017	105	APTO COM RESTRIÇÕES TEMPORÁRIAS	DISPENSA DE SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇO FÍSICO	RESPONDE EXPEDIENTE NO QUARTEL
1 TEN/QOBM ADRIANO GONCALVES DE SOUZA	57216360-1	QCG-DP		16/03/2017		APTO SEM RESTRIÇÕES		PRONTO PARA DESENVOLVER SUAS ATIVIDADES LABORATIVAS BOMBEIRO MILITAR (OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS)
SUB TEN/QBM LUIZ PAULO AMARAL MELO	5608740/1	25º GBM		16/03/2017		APTO SEM RESTRIÇÕES		PRONTO PARA DESENVOLVER SUAS ATIVIDADES LABORATIVAS BOMBEIRO MILITAR (OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS)
2 SGT/QBM RENATO SARAIVA DA COSTA	5623545/1	13º GBM		16/03/2017		APTO SEM RESTRIÇÕES		PRONTO PARA DESENVOLVER SUAS ATIVIDADES LABORATIVAS BOMBEIRO MILITAR (OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS)
3 SGT/QBM ANTONIO JOSE CRUZ DE BARROS	5620945/1	28º GBM					FALTOU A JRS	NO DIA 15MAR2017

Protocolo: 73381

(Fonte: Nota nº 1117 - QCG-DP)

## 2 - OFÍCIO RECEBIDO – TRANSCRIÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
DIRETORIA DE SAÚDE

Ofício 240/2017 – JIS BM.  
Belém- PA, segunda-feira, 22 de maio de 2017.

Ao Ilm.º Senhor:  
CEL QOBM Idbas dos Santos Ribeiro  
Diretor de Pessoal do CBMPA

Senhor Diretor,

Honrado em cumprimentá-lo, informamos a V.S.<sup>a</sup> que o CB BM ELTON CORREA CARDOSO faltou a perícia médica na junta Regular de Saúde da PM agendada para o dia 26 de abril de 2017. O militar encontra-se em processo de Reforma não homologada pela junta superior da PMPA.

Portanto, o CB Elton ficou reagendado na junta de saúde da PM para o dia 21 de junho de 2017 às 08h, no endereço localizado na Rua dos Mundurucus entre a Tv. Padre Eutíquio e a Av. Serzedelo Corrêa, em frente à Praça Batista Campos.

No aguardo de podermos contar com vossa colaboração, renovamos votos de estima e consideração.

Respeitosamente;

Marcio Elias Francês Brito – TEN CEL QOBM.

Diretor De Saúde do CBMPA

Protocolo: 79255

(Fonte: Nota nº 1129 - QCG-DP)

## 3 - INSPEÇÃO DE SAÚDE – RESULTADO

SESSÃO Nº 013/17 - ATA Nº 013/17

A JUNTA REGULAR DE SAÚDE DA POLICIA MILITAR DO PARÁ (JRS/PMPA), no dia 05 DE ABRIL DE 2017, inspecionou os militares do CBMPA e sobre seus estados de saúde proferiu os pareceres:

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início (Licença):	Data Final (Licença):	Dias:	Resultado da Inspeção:	Tipo de Concessão (Inspeção):	Obs.:
3 SGT/QBM RAIMUNDO JOSE SANTOS DA SILVA	5399700/1	COA				INCAPAZ DEFINITIVAMENTE		
CB/QBM ELDER SALIM ALVES SIQUEIRA	57173362/1	1º GBM	08/02/2017	31/05/2017	113	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA	PODE VIAJAR
CB/QBM JAIRO GOMES MIRANDA	57189293/1	20º GBM	06/04/2017	28/06/2017	84	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA	PODE VIAJAR
1 TEN/QOBM CARLOS RANGEL VALOIS DA SILVA	57218021	1º GBS	01/02/2017	05/04/2017	64	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA	PODE VIAJAR
1 TEN/QOBM CARLOS RANGEL VALOIS DA SILVA	57218021	1º GBS	06/04/2017	07/06/2017	63	APTO COM RESTRIÇÕES TEMPORÁRIAS	DISPENSA DE SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇO FÍSICO	RESPONDE EXPEDIENTE NO QUARTEL
3 SGT/QBM DOMINGOS DE OLIVEIRA TRINDADE	5211450/1	CIOP	06/04/2017	05/07/2017	91	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA	PODE VIAJAR
CB/QBM DEYVISON PEREIRA CARDOSO	57217951-1	1º GBM	06/04/2017	05/07/2017	91	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA	PODE VIAJAR

CB/QBM LUIZ DEVID DE LIMA	57217687-1	3º GBM	06/04/2017	07/06/2017	84	APTO COM RESTRIÇÕES TEMPORÁRIAS	DISPENSA DO SERVIÇO OPERACIONAL E USO DO ARMAMENTO	RESPONDE EXPEDIENTE NO QUARTEL
1 SGT/QBM-COND JEFFERSON FERREIRA DE BRITO	5124328/1	6º GBM	06/04/2017	07/06/2017	63	APTO COM RESTRIÇÕES TEMPORÁRIAS	DISPENSA DE SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇO FÍSICO	RESPONDE EXPEDIENTE NO QUARTEL
SUB TEN/QBM JOSE RIBAMAR DE ARAUJO RAIOL	5210380/1	15º GBM		06/04/2017		APTO SEM RESTRIÇÕES		PRONTO PARA DESENVOLVER SUAS ATIVIDADES LABORATIVAS BOMBEIRO MILITAR (OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS)
SUB TEN/QBM-COND JOSE BERNARDINO MORAES MAIA	5162815/1	3º GBM				DEIXOU DE SER INSPECIONADO	FALTA DE DOCUMENTAÇÃO MÉDICA	
CEL/QOBM MARCIO VINICIUS DE LIMA PEREIRA	5267617/1	TCE				FALTOU A JRS	FALTOU A JRS	

Sala de sessões da JRS/PMPA, 05 de Abril de 2017

1º TEN QOSPM/med Geraldo FRANCO de Campos Jr.

RG: 39722 / CRM-PA: 7072 - Presidente da JRS/PMPA

1º TEN QOSPM/med LEONARDO Cunha Alves da Cunha

RG: 39730/ CRM-PA: 8330- Membro da JRS/PMPA

1º TEN QOSPM/med ALINE Cristina Ribeiro Moraes

RG: 39704/ CRM-PA: 7290 - Secretaria da JRS/PMPA

Protocolo: 75093

(Fonte: Nota nº 1167 - QCG-DP)

## 4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

### 1 - ATO DO SUBCOMANDANTE GERAL

#### SOLUÇÃO DE PADS

Analisando o PADS procedido por meio da Portaria nº 015/2015- Subcmdº Geral, de 05 de fevereiro de 2015, cujo encarregado foi nomeado o 1º TEN QOBM GILMARCOS DA SILVA MF: 57218587-1, que visa apurar os fatos pelo qual os militares SUB TEN BM JOÃO ELIAS OLIVEIRA E SILVA MF: 5037328-1; 3ºSGT BM PAULO ROBERTO DA SILVA PINTO MF: 5084237-1 e 3ºSGT BM RICARDO DE PAIVA ALVES MF: 5607876-1, por terem em tese deixado de apresentar relatórios e bilhetes de passagem junto à seção de contas públicas, referente ao ano de 2013 e 2014.

#### RESOLVO:

Discordar em parte com a conclusão a que chegou o encarregado do PADS, pois não há indícios de crime militar ou crime comum, assim como, não há indícios de transgressão da disciplina bombeiro militar por parte dos militares SUB TEN BM JOÃO ELIAS OLIVEIRA E SILVA MF: 5037328-1; 3ºSGT BM PAULO ROBERTO DA SILVA PINTO MF: 5084237-1 e 3ºSGT BM RICARDO DE PAIVA ALVES MF: 5607876-1, pois conforme análise, as provas produzidas no PADS demonstram que após o recebimento dos memorandos N°49/2014, N°50/2014 e N°51/2014, os militares entregaram os referidos relatórios.

Por outro lado, na época dos fatos não havia uma norma administrativa que regulasse a prestação de contas referentes a viagens realizadas por militares do CBM/PA, fato que ocorreu somente por meio da Portaria nº735, de 25 de setembro de 2014, posterior as viagens realizadas pelos militares em tela (fls. 17, 18, 27, 28, 37 e 38).

Diante o exposto, em obediência ao princípio da legalidade, à Administração pública conclui e encerra à apuração administrativa, tendo em vista a inexistência de conduta transgressora por parte dos militares SUB TEN BM JOÃO ELIAS OLIVEIRA E SILVA MF: 5037328-1; 3ºSGT BM PAULO ROBERTO DA SILVA PINTO MF: 5084237-1 e 3ºSGTBM RICARDO DE PAIVA ALVES MF: 5607876-1.

1 - Publicar em Boletim Geral a presente solução de PADS, a Ajudância Geral para providências;

2 - Arquivar os Autos do PADS na 2ª seção do EMG. A Assistência do Subcomando Geral para providenciar a remessa dos autos ao chefe da BM/2;

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Belém-PA, 19 de abril de 2017.

AUGUSTO SÉRGIO LIMA DE ALMEIDA – CEL QOBM

Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA

Protocolo: 78690

(Fonte: Nota nº 1075 - QCG-AJG)

## **2 - ATO DO COMANDANTE DO 3º GBM**

PORTARIA Nº 05/2017 – 3º GBM Ananindeua-PA, 04 de maio de 2017.

**ANEXOS:**Ofício Nº 06/PADS, de 27 de abril de 2017.

O Comandante do 3º GBM, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar, tendo tomado conhecimento do fato narrado no ofício 06/PADS referente a solicitação de **sobrestamento do PADS** instaurado por meio da Portaria nº 01/2017, tendo como presidente o 3º SGT BM MÁRCIO **GREYCK** MACEDO DE OLIVEIRA ;

### **RESOLVE:**

Art. 1º - **Sobrestar**, no período de 01/05/2017 a 07/06/2017, com base no art. 265 inciso V do CPC, o PADS instaurado pela Portaria nº 01/2017, de 07 de março de 2017, para reabertura imediata no dia 08 de maio de 2017.

Publique-se em Boletim Geral, registre-se e cumpra-se.

ANANIAS DE **ALBUQUERQUE** AMARAL – TCEL QOBM

COMANDANTE DO 3º GBM

Protocolo: 78071

(Fonte: Nota nº 1077 - QCG-AJG)

## **3 - PORTARIA DE INSTAURAÇÃO**

### **ATO DO SUBCOMANDANTE GERAL DO CBMPA**

Portaria nº 035/2017 – PADS - Subcmdº Geral Belém-PA, 16 de maio de 2017.

Anexos: Folha de despacho 23º GBM – nº 75447, de 12/04/2017;

Ofício nº 091/2017 – 23º GBM, 12 de abril de 2017;

Cópia Autentica nº 071 – COP, de 18 de abril de 2017;

Folha de despacho COP – nº 76005, de 19/04/2017;

Cópia Autentica nº 01 – COP, de 19 de abril de 2017;

Ofício nº 089/2017 – 23º GBM, 12 de abril de 2017;

Ofício nº 086/2017 – 23º GBM, 12 de abril de 2017;

Cópia do Mandado de Prisão – Proc. nº 0072872-04.2015.8.14.0040, de 10 de abril de 2017;

Cópia do Laudo nº: 2017.01.005003-TRA (SGT BM PIMENTEL).

O Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA, no uso de suas atribuições legais (art. 107 c/c art. 026, inciso III da Lei Estadual nº 6.833/2006), tendo tomado conhecimento do mandado de decretação da prisão civil nos autos de processo nº 0072872-04.2015.814.0040, ação de execução de alimentos, movida por A. A. de S. M. P., menor representado por sua genitora, Luana de Souza Menezes Pimentel; contra o 3º SGT BM HELTON PIMENTEL DA SILVA MF: 5823862-1. O referido mandado foi cumprido no dia 11 de abril de 2017, no município de Parauapebas/PA;

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO para apurar todas as circunstâncias dos fatos e as possíveis transgressões disciplinares por parte do seguinte militar: 3º SGT BM HELTON PIMENTEL DA SILVA; por ter, em tese, infringido a Lei Estadual nº 6.833/2006 nos seguintes tópicos: deixado de observar princípios gerais da Disciplina Bombeiro Militar contidos nos art. 6º, § 1º, incisos IV, V, VI, e § 2º; e valores e deveres éticos compreendidos nos art. 17, incisos II, III, VII, VIII e XVII; art. 18, incisos VII, XVII, XVIII e XXXV; bem como transgredido disciplinarmente o art. 37, incisos XX, XXI, XXIV, XXXI e XLVIII. O militar poderá ser sancionado de acordo com o art. 26, inciso III da Lei Estadual nº 6.833/2006;

Art. 2º – Nomear o 2º TEN QOABM CLAUDOMIRO VELASCO AZEVEDO JUNIOR MF: 5420849-1, como Presidente do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, delegando-lhe as atribuições que me competem (art. 108 da Lei Estadual nº 6.833/2006);

Art. 3º - O Presidente deverá observar as orientações formalizadas através do ofício nº 1000/2008 da JME, transcrito no Boletim Geral nº 128, de 14 de julho de 2008;

Art. 4º - Incluir nos autos do processo a ficha disciplinar atualizada do militar;

Art. 5º - Estabelecer o prazo legal de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com a legislação vigente (art. 109 da Lei Estadual nº 6.833/2006);

Publique-se em Boletim Geral, registre-se e cumpra-se.

AUGUSTO SERGIO **LIMA** DE ALMEIDA – CEL QOBM

chefe do emg e subcomandante geral do cbmpa

Protocolo: 78790

(Fonte: Nota nº 1096 - QCG-AJG)

## **4 - PORTARIA DE INSTAURAÇÃO**

### **ATO DO SUBCOMANDANTE GERAL DO CBMPA**

Portaria nº 037/2017 – PADS - Subcmdº Geral Belém-PA, 16 de maio de 2017.

Anexos: Folha de Despacho AJG – nº 76164, de 24/04/2017;

Ofício nº 107/2017 – AJG/ADM, de 25 de abril de 2017; e anexo;

Parte s/nº - 2017 – TCEL SAMARA, de 24 de abril de 2017, e anexos;

Autos de prisão em flagrante do CB BM WALMIR.

O Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA, no uso de suas atribuições legais (art. 107 c/c art. 026, inciso III da Lei Estadual nº 6.833/2006), tendo tomado conhecimento dos documentos em anexo, que versam sobre os autos de prisão em flagrante delito do CB BM WALMIR GOMES LIMA MF: 57189196-1, o qual foi lavrado sob o nº 17/2017.000010-9, no dia 22 de abril de 2017, na Delegacia Geral de Polícia Civil - unidade policial 17, no município de Belém/PA, em razão de ter, em tese, cometido crime de trânsito previsto no art. 306, § 1º, inciso II do CTB, no dia 22 de abril de 2017, durante a operação Lei Seca realizada por agentes de trânsito do Estado, na Avenida 16 de novembro, bairro Mangueiras, distrito de Mosqueiro – Belém/PA, por volta de 18h50mim;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO para apurar todas as circunstâncias dos fatos e as possíveis transgressões disciplinares por parte do seguinte militar: CB BM WALMIR GOMES LIMA ; por ter, em tese, infringido a Lei Estadual nº 6.833/2006 nos seguintes tópicos: deixado de observar princípios gerais da Disciplina Bombeiro Militar contidos nos em seus art. 6º, § 1º, incisos IV, V e VI; e valores e deveres éticos compreendidos nos art. 17, incisos XVII; art.18, incisos V, VII, XVIII, XXXV e XXXVI; bem como transgredido disciplinarmente o art. 37, incisos XXIV, §§ 1º e 2º c/c art. 306, § 1º, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro. O militar poderá ser sancionado de acordo com o art. 26, inciso III da Lei Estadual nº 6.833/2006;

Art. 2º – Nomear o 2º TEN QOABM ALBERTO CLAUDIO MACHADO DE SOUZA MF: 5401640-1, como Presidente do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, delegando-lhe as atribuições que me competem;

Art. 3º - O Presidente deverá observar as orientações formalizadas através do ofício nº 1000/2008 da JME, transcrito no Boletim Geral nº 128, de 14 de julho de 2008;

Art. 4º - Incluir nos autos do processo a ficha disciplinar atualizada do militar;

Art. 5º - Estabelecer o prazo legal de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com a legislação vigente;

Publique-se em Boletim Geral, registre-se e cumpra-se.

AUGUSTO SERGIO **LIMA** DE ALMEIDA – CEL QOBM  
CHEFE DO EMG E SUBCOMANDANTE GERAL DO CBMPA  
Protocolo: 78790

(Fonte: Nota nº 1097 - QCG-AJG)

## **5 - PORTARIA DE INSTAURAÇÃO**

### **ATO DO SUBCOMANDANTE GERAL DO CBMPA**

Portaria nº 038/2017 – PADS - Subcmdº Geral Belém-PA, 17 de maio de 2017.

Anexos: Folha de Despacho 1º GBM – nº 76774, de 28/04/2017;

Ofício nº 06/2017 – APF, de 27 de abril de 2017; e anexo;

2ª via dos Autos de prisão em flagrante do SD BM TELES.

O Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA, no uso de suas atribuições legais (art. 107 c/c art. 026, inciso III da Lei Estadual nº 6.833/2006), tendo tomado conhecimento dos documentos em anexo, que versam sobre o auto de prisão em flagrante delito do SD BM ANDRE FELIPE TELES VASCONCELOS MF: 57218554-1, ocorrido no dia 27 de abril de 2017, no 1º GBM – Belém/PA, em razão do referido militar ter, em tese, adulterado documento Público do Corpo de Bombeiros Militar do Pará (mapa de entrada e saída de viaturas, civis e militares no 1º GBM – do dia 17 para o dia 18 de março de 2017); com o intuito de justificar infração de trânsito junto ao órgão competente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO para apurar todas as circunstâncias dos fatos e as possíveis transgressões disciplinares por parte do seguinte militar: SD BM ANDRE FELIPE TELES VASCONCELOS; por ter, em tese, infringido a Lei Estadual nº 6.833/2006 nos seguintes tópicos: deixado de observar princípios gerais da Disciplina Bombeiro Militar contidos nos em seus art. 6º, § 1º incisos III, IV, V, VI, e § 2º; e valores e deveres éticos compreendidos nos art. 17, incisos X, XI, XIII, XV e XVII; art.18, incisos IV, V, VII, IX, XI, XVIII e XXXVI; bem como transgredido disciplinarmente o art. 37, incisos XXI, XXIV, CVII, CXVIII, CXXXVII, e §§ 1º e 2º c/c o art. 311 do Código Penal Militar. O militar poderá ser sancionado de acordo com o art. 26, inciso III da Lei Estadual nº 6.833/2006;

Art. 2º – Nomear o CAP QOBM SAIMO COSTA DA SILVA MF: 57174105-1, como Presidente do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, delegando-lhe as atribuições que me competem;

Art. 3º - O Presidente deverá observar as orientações formalizadas através do ofício nº 1000/2008 da JME, transcrito no Boletim Geral nº 128, de 14 de julho de 2008;

Art. 4º - Incluir nos autos do processo a ficha disciplinar atualizada do militar;

Art. 5º - Estabelecer o prazo legal de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com a legislação vigente;

Publique-se em Boletim Geral, registre-se e cumpra-se.

AUGUSTO SERGIO **LIMA** DE ALMEIDA – CEL QOBM  
CHEFE DO EMG E SUBCOMANDANTE GERAL DO CBMPA  
Protocolo: 78790

(Fonte: Nota nº 1098 - QCG-AJG)

## **6 - PORTARIA DE INSTAURAÇÃO**

### **ATO DO SUBCOMANDANTE GERAL DO CBMPA**

Portaria nº 039/2017 – PADS - Subcmdº Geral Belém-PA, 17 de maio de 2017.

Anexos: Folha de Despacho 24º GBM – nº 75888, de 18/04/2017;

Ofício nº 190/2017 – 24º GBM, de 18 de abril de 2017; e anexos;

O Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA, no uso de suas atribuições legais (art. 107 c/c art. 026, inciso III da Lei Estadual nº 6.833/2006), tendo tomado conhecimento dos documentos em anexo, que versam sobre a conduta do CB BM GERBSON DE FREITAS GONÇALVES MF: 57173437-1, o qual teria, em tese, no dia 29 de março de 2016, por volta de 11h45, na garagem do 24º GBM – Bragança/PA, deixado de observar preceitos ligados a hierarquia e disciplina, no momento em que, em tese, teria desrespeitado seu superior hierárquico (3º SGT BM ALLAN KLEBER PINTO DE ANDRADE MF: 5609003-1) quando deixou de lhe dar passagem e cumprimentar-lhe com as saudações regulamentares (continência), fato presenciado por subordinados e superiores no local;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 011/2016 – PADS – 24º GBM, de 12 de abril de 2016; em virtude de tal ato não ser mais oportuno;

Art. 2º - Determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO para apurar todas as circunstâncias dos fatos e as possíveis transgressões disciplinares por parte do seguinte militar: CB BM GERBSON DE FREITAS GONÇALVES; por ter, em tese, infringindo a Lei Estadual nº 6.833/2006 nos seguintes tópicos: deixado de observar princípios gerais da Disciplina Bombeiro Militar contidos no art. 6º, § 1º, Incisos VI; e valores e deveres éticos compreendidos nos art. 17, incisos X, XVI e XVII; art.18, incisos VII e XXXIV; bem como transgredido disciplinarmente o art. 37 incisos XXIV, XXXVI, e §§ 1º e 2º c/c art. 3º, inciso I; e art. 6, § 1º do Decreto nº2.243, de 03 de junho de 1997 (Regulamento de continências, honras, sinais de respeito e cerimonial Militar das Forças Armadas). O militar poderá ser sancionado de acordo com o art. 26, inciso III da Lei Estadual nº 6.833/2006;

Art. 3º – Nomear o SUB TEN BM JEDALIAS BARATA MONTEIRO MF: 5399394-1, como Presidente do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, delegando-lhe as atribuições que me competem;

Art. 4º - O Presidente deverá observar as orientações formalizadas através do ofício nº 1000/2008 da JME, transcrito no Boletim Geral nº 128, de 14 de julho de 2008;

Art. 5º - Incluir nos autos do processo a ficha disciplinar atualizada do militar;

Art. 6º - Estabelecer o prazo legal de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com a legislação vigente;

Publique-se em Boletim Geral, registre-se e cumpra-se.

AUGUSTO SERGIO LIMA DE ALMEIDA – CEL QOBM  
CHEFE DO EMG E SUBCOMANDANTE GERAL DO CBMPA  
Protocolo: 78790

(Fonte: Nota nº 1099 - QCG-AJG)

**ZANELLI ANTONIO MELO NASCIMENTO - CEL QOBM  
COMANDANTE GERAL DO CBMPA**

**Confere com o Original:**

**SAULO LODI PEDREIRA - TEN CEL QOBM  
AJUDANTE GERAL**

